

PL 5.952/2009

Autor: Regis de Oliveira

Data da 02/09/2009

Apresentação:

Ementa: Restabelece o art. 64, do Decreto Lei nº 3.688, de 03 de outubro

de 1941, tipificando novamente a conduta de tratar animal doméstico com crueldade ou submetê-lo a trabalho excessivo

como contravenção penal.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto

Despacho: Defiro o pedido contido no Requerimento n. 9.852/2014.

Apense-se o Projeto de Lei n. 2.833/2011 ao Projeto de Lei n. 7.199/2010, que tramita apensado ao Projeto de Lei n. 4.548/1998, nos termos do art. 142 e do art. 143, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Determino, por conseguinte, a alteração do regime de tramitação do Projeto de Lei n. 4.548/1998 e seus apensos para urgência do art. 155 do RICD, nos termos do art. 143, parágrafo único, do

RICD. Publique-se.

Regime de tramitação:

Urgência art. 155 RICD

Em 09/04/2014